



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DE HABILITAÇÃO DESTINADO A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC.

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 004/2025

O município de Bela Vista do Toldo - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.612.888/001-86, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Carlos Schiessl, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para alteração temporária de jornada de trabalho para Professores efetivos, lotados nas Unidades Escolares e na Rede Municipal de Ensino de Bela Vista do Toldo - SC, para o ano letivo de 2025, que nesta data, foi retificado o Edital de Processo de Habilitação 004/2025, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 004/2025, Anexo I, onde se lê:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
Professor de Artes	1	10h	E.M. PAULO SCHIESSL

Leia-se:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
Professor de Artes	1	10h	E.M. PAULO SCHIESSL
Professor de Educação Física	1	10h	N.E.M JOÃO BATISTA PONTAROLO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação 001.

Bela Vista do Toldo (SC), 18 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal